



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2010, às 09:00, no Câmara Municipal de Vereadores, do município, PARANATAMA, Estado PE, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) LUCIANO ALVES DA SILVA representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ADRIANA JORGE DE ARAUJO - CÂMARA DE VEREADORES
CLAUDEILSON OLIVEIRA DE CARVALHO - CAMARA DE VEREADORES
JOSÉ ALEXANDRE DE BARROS - CAMARA DE VEREADORES
JOSÉ TEIXEIRA NETO - PREFEITURA
MANOEL AMÉRICO DA SILVA - CÂMARA MUNICIPAL

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PARANATAMA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Não.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Não. Por quê?

LOGO APÓS A PRESENTAÇÃO DOS PRESENTES PASSOU-SE A TRATAR DA QUESTÃO DO LIMITE COM O MUNICÍPIO DE CAETÉS TENDO EM VISTA QUE ESTES CONCEITOS JA TINHAM SIDO OBJETO DE REUNIOES ANTERIORES

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Não.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

OS MEMBROS DA CMGE SE DISPUSERAM A UTILIZAR CARRO DE SOM E TODOS OS MEIOS POSSÍVEIS PARA SOLUCIONAR OS CASOS DE RECUSA DE MORADORES QUE RESIDEM ALÉM DO RIACHO SECO.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

Acerca do litígio quanto ao limite do município, o Sr. Otacílio Gonçalves Pereira, Coordenador Operacional do Censo no Estado de Pernambuco, apresentou o relatório da visita técnica realizada por membros do IBGE e do Condepe/Fidem, acompanhada por membros da CMGE. Destacou não haver dúvidas quanto ao acidente geográfico. Também salientou a importância de a população que vive oficialmente na área de Caetés, responder ao Censo. O Sr. Nilton Luiz de Nadai, chefe da Unidade Estadual do IBGE em Pernambuco, esclareceu que até 1988 o IBGE era responsável pela delimitação dos municípios, porém com a nova Constituição essa incumbência passou a ser dos Estados, que devem criar órgãos específicos com essa finalidade. Em Pernambuco, trata-se do Condepe/Fidem. No entanto, estão congeladas quaisquer alterações que modifiquem limites municipais ou estaduais, visto que o Arquivo Gráfico Municipal, que descreve a relação de acidentes geográficos que seccionam os municípios, não foi ainda votado. Hoje há somente a possibilidade de melhorar esses descritivos, nunca alterá-los. Assim, a única forma de Paranatama ter esta população que reside além do Riacho Seco somada a seu conjunto seria através de contestação judicial, bem como o município deve contestar o resultado do Censo junto ao IBGE. Porém, alertou que tal população precisa ser antes contabilizada pelo Censo Demográfico. Afinal, a Procuradoria do Município não pode buscar uma população que foi omitida.

O Sr. Prefeito do município, José Teixeira Neto, reiterou a dificuldade que a prefeitura enfrenta ao administrar mais de dez escolas, bem como postos da saúde para esta população e não vê-la integrada ao numerário do município. Ao mesmo tempo declarou que não pode de uma hora para outra deixar de assistir à população referida. O Sr. Manoel Américo da Silva, presidente do Poder Legislativo local, relatou sua luta em busca dos motivos pelos quais sempre se considerou o Riacho Mulungu como o verdadeiro limite. Informou que procurou em descritivos desde o tempo em que Paranatama era distrito de Garanhuns, não obtendo êxito. Em seguida, o Sr. Ivo de Sousa, Coordenador de Subárea de Garanhuns, reiterou que o Riacho Mulungu possui um curso de

água com pequena extensão, indo desaguar justamente no Riacho Seco, que por sua vez segue definindo limites inclusive de outros municípios vizinhos. Também descreveu para os presentes as dificuldades percebidas ao visitar os setores em questão, dada a falta de vontade da população em receber recenseadores de Caetés. Em seguida, ao ser convidada por um dos vereadores presentes a dar um relato pessoal sobre o andamento da coleta, a Srta. Alane Maria, Agente Censitária Municipal de Caetés, comentou que um recenseador voltou do local com apenas três entrevistas realizadas após um dia de tentativas frustradas. Aproveitou para parabenizar os membros da CMGE local, visto que em sua cidade de origem, Caetés, não há uma participação tão efetiva nas reuniões desta comissão. Por fim, os membros da CMGE presentes declararam que a reunião foi extremamente proveitosa, visto que trouxe à luz novos elementos que refazem a esperança de que esta população, ora estimada em mais três mil pessoas, seja para todos os fins considerada habitante de Paranatama. Também ficou ratificado o apoio de todos os membros presentes, inclusive servindo-se de meios de divulgação como carro de som, para que todos recebam o recenseador e respondam ao questionário.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

Nilton Luiz de Nadai

Otacílio Gonçalves Pereira

Luciano Alves da Silva

Ivo de Sousa

Jéssica Naiaine Tavares de Mendonça

Alane Maria do Nascimento

Jhuliane Balthazar Rodrigues

Geane Alcântara dos Santos

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARANATAMA

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.